

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 76/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Dia Municipal da Eubiose no âmbito do município de Canarana/MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edilson Francisco Dourado:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Canarana/MT, o "Dia Municipal da Eubiose", a ser comemorado no dia 10 de agosto de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 22 de outubro de 2021.


Vereador Edilson Francisco Dourado
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos por meio deste, justificar a criação, por Lei Municipal, do Dia Municipal da Eubiose na data de 10 de agosto.

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE – SBE, nome adotado em 28 de Setembro de 1969 pela Sociedade Teosófica Brasileira, foi fundada na cidade de Niterói – Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1924, com o nome de Dharâna – Sociedade Mental e Espiritualista, pelo Professor HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA e Dona HELENA JEFFERSON DE SOUZA. A SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE – SBE é uma organização religiosa nos termos do artigo 44, inciso IV, do Código Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, à Av. Getúlio Vargas, 481, inscrita no CNPJ sob o No. 24.826.166/0001-20, considerada de utilidade pública conforme Decreto No. 172, de 17 de abril de 1953, da Câmara Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, e Lei No. 1.456, de 24 de março de 1956, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

A SBE define o conceito de religião a partir da origem etimológica desta palavra: do latim religare, religar, tornar a unir, religião como processo religação do homem ao divino, de onde se originou e para onde a há de retornar: religião-sabedoria, caminho e busca da Verdade que conduz a Realidade Suprema, fonte da existência. A SBE é uma organização apartidária, com fins culturais e espiritualistas, constituída de livres pensadores. Como Colégio Iniciático, se baseia na Doutrina Eubiótica revelada pelos seus fundadores. A SBE tem por objetivos: I – cultivar a fraternidade universal, sem distinção de raça, idade, sexo, gênero, crença ou nacionalidade, como requisito para difundir a Eubiose em todas as partes do mundo; II – promover o estudo comparativo das ciências, artes, filosofias e religiões de todos os povos, através dos tempos; III – promover a investigação das leis da natureza e o desenvolvimento dos poderes superiores e latentes nos homens a partir dos seus próprios esforços e através da prática das mais nobres virtudes, proporcionando sua elevação moral e mental; IV – combater o analfabetismo, os vícios, os maus costumes e tudo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

quanto entrar a evolução humana; V – promover o espírito de livre investigação e crítica, caminho capaz de transformar o homem em um ser superior, consciente de si mesmo e senhor do seu destino; VI – promover ações educativas, culturais e sociais em benefício da criança, do adolescente e do jovem, em cumprimento ao seu lema “SPES MESSIS IN SEMINE” – A Esperança da Colheita Reside na Semente; VII – cooperar na implantação da Era de Aquarius que, segundo antigas tradições, recentemente surgiu na América, tendo o Brasil como foco irradiador.

Considerando a origem, natureza jurídica, objetivos, finalidades e características acima descritas sobre a SBE, bem como ser esta uma entidade considerada de utilidade pública desde 1953 e estar completando no dia 10 de agosto de 2021, 96 anos de atividades em prol da evolução cultural, mental e espiritual do povo brasileiro; Considerando, outrossim, que SBE vem promovendo inúmeras ações e projetos de cunho sócio cultural e sócio educativos nas diversas localidades do país onde está representada, como o Festival de Teatro de Nova Xavantina, Projeto de Alfabetização de adultos em São Paulo, Projeto de Inclusão Digital em Carmo de Minas, campanhas anuais do agasalho na região sudeste, doações e donativos a orfanatos e entidades assistenciais, atividades culturais e artísticas com jovens e crianças em todas as unidades da SBE a fim de fortalecer a formação do caráter através da cultura, entre outros a Representação de Canarana presente na Cidade desde 1994 que através de seus membros vem contribuindo para o bem comum da população de Canarana, auxiliando em todas as atividades sociais educativas e beneficente. Considerando também que a data de 10 de agosto como Dia da Eubiose já faz parte do calendário oficial de 05 estados da Federação, a partir das respectivas leis sancionadas: São Paulo Lei 14.799/12 de 06/06/2.012, Mato Grosso Lei 9.793 27/07/2012, Santa Catarina Lei 15.985 de 09/04/2.013, Paraná Lei 17.661 12/08/2.013 e Pernambuco Lei 15.216 24/12/2.013. Sem contar várias leis municipais com o mesmo fim. Justifica-se, portanto, a criação de Lei Municipal que institui o dia 10 de agosto como Dia da Eubiose no Município de Canarana, data que celebra a Fundação Material da Sociedade Brasileira de Eubiose.

Sala de Sessões, 22 de outubro de 2021.


Vereador Edilson Francisco Dourado
Vereador